



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Ofício nº 44

Ofício nº 005/26 - SEMUDE – FINANCEIRO

Uruguaiana, 24 de fevereiro 2026.

DE: SEMUDE- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

PARA: Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana - RS

ASSUNTO: Faz solicitação.

Sr. Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta **RETIFICAR** que em resposta ao Ofício emitido por esta Secretaria de nº 03/2026, relatando que em 31/12/2025 foi creditado o recurso financeiro do Estado do Rio grande do Sul, no valor de R\$ 299.785,56 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Informe que o valor acima referido pertence ao Termo de Convênio FPE nº 1250/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Uruguaiana, **NÃO SE REFERE** aos objetivos do Programa Avançar- Poços na Agricultura, **e sim Manutenção de estradas vicinais**, portanto esses recursos **NÃO** pertencem a esta secretaria.

Sem mais e no aguardo das suas atribuições,

Atenciosamente,

Luciana Lisboa Reis
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Inovação